



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMBORIÚ**



TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII do artigo 6º e § 1º do artigo 40 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de camisetas com estampas a qual será utilizada durante o desfile cívico do 07 (sete) de setembro e nos demais eventos promovidos e/ou apoiados pela Fundação Cultural.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme previsão de opção prevista no Decreto Municipal 4048/2022:

Art. 7º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.

A compra das camisetas para a Fundação Cultural de Camboriú é necessária para a identificação adequada dos funcionários durante as atividades e festividades culturais. Os uniformes não apenas promovem uma imagem profissional e coesa da equipe, também facilitam a identificação dos colaboradores pelo público, melhorando a organização e o atendimento durante os eventos. Essa iniciativa é fundamental para atender às demandas da fundação e garantir a qualidade das atividades culturais.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Espera-se que o fornecedor realize um serviço de qualidade, conforme os requisitos da contratação. As especificações técnicas contidas neste Termo foram definidas pelo setor demandante, com base em parâmetros técnicos e objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O fornecedor é responsável pela qualidade dos serviços, devendo garantir que os equipamentos e a mão de obra utilizados atendam aos padrões exigidos.

V - ITEM E VALORES

*FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMBORIÚ – Rua Hercílio Zuchi – Nº 160 – Anexo ao Complexo Esportivo Irineu
Bornhausen*

Centro – Camboriú/Santa Catarina – Brasil – CEP: 88.340-254 – CNPJ: 17.470.036/0001-31 – Tel:

+55.47.3365.1311

cultura@camboriu.sc.gov.br – Ouvidoria: 0800.646.9500

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1	AQUISIÇÃO DE CAMISETA EM ALGODÃO COM ESTAMPA NA COR AZUL CELESTE	UN	32	R\$60,00	R\$1920,00
Valor Total: R\$: 1.920,00					

Responsável pela Elaboração da Requisição: Cristiane Ferreira da Silva.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para este objeto específico, não caberá a emissão de instrumento de contrato.

Fica responsável pelo recebimento e conferência dos produtos a servidora: Cristiane Ferreira da Silva, Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Cultural.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados em parcela única após a entrega e aceitação dos uniformes, desde que fiquem comprovadas as execuções dos respectivos serviços de acordo com os descritivos e quantitativos especificados neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar. Após aprovação, a empresa deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS. Além disso, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação.

IX - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- Unidade: 1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
- Ação: 2062 - Manutenção das Ações do Departamento de Cultura
- Referência: 15007
- Vínculo: 150070000000

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMBORIÚ – Rua Hercílio Zuchi – Nº 160 – Anexo ao Complexo Esportivo Irineu Bornhausen

Centro – Camboriú/Santa Catarina – Brasil – CEP: 88.340-254 – CNPJ: 17.470.036/0001-31 – Tel: +55.47.3365.1311

cultura@camboriu.sc.gov.br – Ouvidoria: 0800.646.9500

- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.23

- Requisição nº 203

Responsável pela elaboração da Requisição: Cristiane Ferreira da Silva

X - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

As camisetas deverão ser confeccionados conforme as especificações fornecidas pela Fundação Cultural de Camboriú, atendendo a todas as normas de qualidade, incluindo tecido adequado para conforto e durabilidade.

XI - LOCAIS DE ENTREGA:

Os serviços deverão ser executados na sede da Fundação Cultural de Camboriú.

XII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Os fornecedores serão responsáveis pela qualidade das camisetas durante e após a execução dos serviços. No caso de qualquer imprevisto, os fornecedores deverão realizar ajustes ou substituições imediatas após o aviso técnico.

Camboriú/SC, 22 de agosto de 2025.

Felipe de Souza Ponte
Presidente da Fundação Cultural de Camboriú

*FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMBORIÚ – Rua Hercílio Zuchi – Nº 160 – Anexo ao Complexo Esportivo Irineu
Bornhausen*

*Centro – Camboriú/Santa Catarina – Brasil – CEP: 88.340-254 – CNPJ: 17.470.036/0001-31 – Tel:
+55.47.3365.1311*

cultura@camboriu.sc.gov.br – Ouvidoria: 0800.646.9500